

BOLETIM INFORMATIVO

Edição nº 10



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O **10º Boletim Informativo** do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social apresenta as principais iniciativas e atualizações relacionadas à erradicação da pobreza e à promoção da justiça social no Brasil.

A erradicação da fome e da pobreza permanece como uma prioridade global, sendo que as políticas públicas brasileiras, em especial os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, têm demonstrado resultados substanciais. Essas políticas se destacam como exemplos de boas práticas que podem ser adaptadas e implementadas em outras nações, dada a sua eficácia na redução da pobreza extrema e na promoção da inclusão social.

Assim, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social reafirma seu compromisso com a implementação de políticas públicas eficazes e a promoção de parcerias estratégicas, essenciais para avançarmos de forma sustentável em direção a um futuro livre da fome e da pobreza.



SUMÁRIO

01. NOTÍCIAS

02. ATUAÇÃO MPMT

03. ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)

04. INDICAÇÕES INTERATIVAS

05. ATOS NORMATIVOS

06. “OUSE SABER”

Equipe

Paulo Henrique Amaral Motta
Promotor de Justiça - Coordenador

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra
Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Gabrielle dos Santos
Assistente Ministerial (Serviço Social)

Jovana Albuês da Silva
Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso
Residente (Direito)



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. NOTÍCIAS

[Manual para profissionais que cuidam de brasileiros em situação de insegurança alimentar na rede pública é lançado](#)

O II Fórum de Nutricionistas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) teve início no dia 9 de setembro, e contou com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Realizado na Universidade do Rio de Janeiro (Unirio), o evento serviu para o lançamento do Manual Instrutivo para operacionalização da Portaria Interministerial MDS/MS nº 25.

A Portaria trata das orientações aos gestores e profissionais da assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde para tratar das pessoas em insegurança alimentar que são atendidas pelo SUAS, Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

O documento compõe o **Plano Brasil Sem Fome** e tem como objetivo integrar as ações de atenção, proteção e cuidado para esses indivíduos e famílias. A secretária nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Lilian Rahal, participou da mesa de debates e falou sobre a importância do Fórum para a troca de conhecimentos entre os profissionais que atuam no combate à fome e à insegurança alimentar.

Fonte: Governo Federal.

[Senado Federal aprova projeto de lei que cria Programa Acredita](#)

O Senado Federal aprovou, no dia 18 de setembro, o PL 1725/2024, que institui o **Programa Acredita**. A iniciativa visa reestruturar parte do mercado de crédito no Brasil, estimular a geração de renda, emprego e promover o crescimento econômico. Um de seus pilares é o Programa Acredita no Primeiro Passo, que busca promover o aumento da renda, com valorização do trabalho e das capacidades empreendedoras das pessoas do Cadastro Único. A matéria, aprovada pela Câmara dos Deputados em agosto, vai à sanção presidencial.

“A aprovação, pelo Senado Federal, tem a justa dimensão do compromisso do presidente Lula com o Brasil, com a prioridade para os mais pobres, para quem mais precisa. É garantir que essas pessoas tenham uma mão estendida para que possam sair da insegurança alimentar, mas também ter as condições para superar a pobreza”, explicou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

Fonte: Governo Federal.

MDS e ABRAS firmam parceria para inclusão socioeconômica de inscritos no CadÚnico

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) assinaram um protocolo de intenções que prevê a inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único. A iniciativa visa apoiar a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, além de incentivar o empreendedorismo.

O documento foi firmado em 16 de setembro pelo ministro Wellington Dias e pelo presidente da ABRAS, João Galass, durante mesa de abertura da 58ª edição do Food Retail Future. O encontro, promovido pela ABRAS em Campinas (SP), busca debater estratégias para qualificar o setor supermercadista, incluindo o cruzamento de ações com políticas sociais.

No evento, o titular do MDS pontuou o papel importante desempenhado pelo setor supermercadista. *“Nós vamos trabalhar com as pessoas do Cadastro Único e do Bolsa Família fazendo a qualificação técnica no padrão de cada empresa. A partir disso, se cria um cadastro reserva: se o supermercado vai contratar alguém, que tal dar oportunidade para esse público?”*, ponderou. *“É isso que o Brasil deseja: tirar da fome e superar a pobreza pelo emprego e pelo empreendedorismo”*, completou Wellington Dias.

João Galassi salientou o intuito de qualificar mão de obra e cobrir a escassez no setor. *“Não podemos concentrar nossos esforços apenas no futuro, se não garantimos nossa sustentabilidade no presente. Nesse contexto, gostaria de destacar nossa escassez de colaboradores no setor, tanto pela falta de profissionais, quanto pela necessidade de revisão de políticas sociais. E é, neste sentido, que assinamos o protocolo com o MDS”*, declarou o presidente.

Fonte: Governo Federal.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Inscritos no Cadastro Único preenchem 83% dos empregos gerados no mês de julho

O mercado de trabalho brasileiro segue em crescimento, com um saldo positivo de 188,02 mil novos empregos formais em julho de 2024, um acréscimo de 32,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) evidenciam o protagonismo do público inserido no Cadastro Único nesta expansão, com 83% das novas vagas ocupadas.

Com um total de mais de 2,18 milhões de admissões e 1,99 milhão de desligamentos em julho, o mercado de trabalho se mostra dinâmico e em expansão. O público do Cadastro Único representou 35,2% do total de admissões (770,07 mil), consolidando a ferramenta como um importante mecanismo de inclusão social e de acesso a oportunidades no mercado de trabalho.

Do total do saldo positivo de empregos gerados em julho, 156,08 mil foram para pessoas inscritas no Cadastro Único. Dentre elas, 115,28 mil beneficiários do Programa Bolsa Família conseguiram uma vaga formal, representando 61,3% do total de empregos criados no mês. Outros 40,8 mil postos de trabalho foram ocupados por pessoas cadastradas, mas que não recebem o benefício.

Fonte: Governo Federal.

Pesquisa internacional: Bolsa Família impacta positivamente escolaridade e rendimento do trabalho



O **Programa Bolsa Família** apresenta resultados positivos na escolaridade e no rendimento de trabalho para ex-beneficiários. Essa é uma das principais conclusões do estudo *The Long-Run Effects of Conditional Cash Transfers: the Case of Bolsa Familia in Brazil*, realizado pelos pesquisadores Luis Laguinge, Leonardo Gasparini e Guido Neidhöfer, e divulgado pela Universidad Nacional de la Plata.

A publicação destaca um aumento global de 0,8 anos de escolaridade e de US\$ 250 de rendimento do trabalho entre os beneficiários. Em relação aos estudos, o ganho na escolaridade se reflete no aumento da probabilidade de ter concluído o ensino formal de 9 pontos percentuais (p.p) no primário, e de 6 p.p, no secundário.

Em relação ao trabalho, para além dos recursos, a pesquisa enfatiza que antigos beneficiários do Bolsa Família têm menor probabilidade de trabalhar em setores de baixa produtividade, como a pesca ou os serviços comunitários, e são mais propensos a exercer ofício em locais de maior produtividade, como a administração pública ou o fornecimento de serviços básicos.

Fonte: Governo Federal.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setasc abre inscrições de 300 bolsas integrais em cursos técnicos e de graduação para população em vulnerabilidade



A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) abriu as inscrições para 300 bolsas integrais de cursos superiores e profissionalizantes para pessoas em vulnerabilidade social.

A qualificação é resultado de um Termo de Cooperação Nº 27/2024, assinado entre a Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (Unaf), Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), Poder Judiciário, município de Várzea Grande e o Centro Universitário de Várzea Grande (Univag).

No total, 6.700 bolsas integrais serão concedidas pelo Centro Universitário Univag na modalidade presencial e ensino à distância (EAD), destinadas prioritariamente à população de baixa renda, alunos de escolas públicas, vítimas de violência doméstica, população carcerária privada de liberdade, ou em qualquer tipo de pena, e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo egressos.

Os cursos ofertados na modalidade EAD e com vagas disponíveis neste processo seletivo são Gestão de Recursos Humanos, Logística, Gestão Comercial, Gestão Pública, Comércio Exterior, Processos Gerenciais, Gestão Financeira e Marketing. Cada curso tem 30 vagas. Já as qualificações de ensino superior são Pedagogia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis, que contam com 20 vagas cada.

Fonte: Governo de Mato Grosso.

Gestores da assistência social recebem orientação sobre financiamento e prestação de contas de recursos federais

A tradicional live realizada quinzenalmente pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) abordou, no dia 6 de setembro, o financiamento, a prestação de contas de recursos federais destinados à assistência social e a atualização do CadSuas. A reunião remota contou com a participação de gestores e técnicos de várias prefeituras que esclareceram as principais dúvidas sobre as normas e práticas a serem adotadas na aplicação de recursos e outros procedimentos.

A responsável pelo setor técnico e contábil da AMM, Waldna Fraga, ressaltou a importância das orientações para assegurar maior eficiência no setor. *“A assistência social é uma política pública de grande relevância para os municípios que atuam para proporcionar proteção social, inclusão e oferta de oportunidades aos cidadãos e famílias que mais dependem do poder público”*, frisou, acrescentando que a capacitação de gestores e servidores é uma das prioridades da associação.

Fonte: Associação Mato-grossense dos Municípios.



2. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



MPMT inicia mobilização para ampliar acesso a programas sociais



A O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Apoio Operacional (CAO) Assistência Social**, iniciou mobilização com o objetivo de ampliar o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade aos programas sociais do Governo Federal. Desde o início desta semana, quarenta linhas de ônibus que atendem o transporte coletivo em Cuiabá estão divulgando gratuitamente vídeo de mídia indoor com informações aos passageiros sobre como acessar os benefícios.

Os programas Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida; Tarifa Social (energia elétrica) e Auxílio-gás são alguns dos benefícios destacados. *“O objetivo principal desta iniciativa é fazer com que as pessoas que necessitam dos benefícios efetuem inscrição junto ao Cadastro Único nos Centros de Referência e Assistência Social”*, ressaltou o **coordenador do CAO Assistência Social, promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta**.

A promotora de Justiça Tessaline Higuchi, coordenadora adjunta do CAO Assistência Social, destaca que segundo dados do Cadastro Único do Governo Federal, aproximadamente 40 mil famílias em Mato Grosso, que teriam direito a algum tipo de benefício do governo federal, não são assistidas por falta de cadastro.

Atualmente, quase 700 mil pessoas inscritas em Mato Grosso no Cadastro Único estão abaixo da linha da pobreza, o correspondente a 39% dos 1.733.561 inscritos nesse cadastro.

Fonte: MPMT.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



Atuação do MPES: Marataízes implanta Centro POP para atendimento a pessoas em situação de rua

Por atuação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Promotor de Justiça de Marataízes, Airton Faria de Sousa, o município instituiu um Centro de Referência Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP). Marataízes é a terceira cidade com menos de 50 mil habitantes no país a contar com esse equipamento público.

A instalação decorre de procedimento instaurado pelo MPES, por meio da Promotoria de Justiça de Marataízes, para fiscalizar as políticas públicas relacionadas à população em situação de rua na esfera municipal. Após reuniões do Promotor de Justiça Airton Faria de Sousa com representantes do município, decidiu-se pela implantação do Centro POP, a fim de proporcionar um local que oferecesse um atendimento mais digno às pessoas em situação de rua.

O Centro POP de Marataízes foi inaugurado há aproximadamente dois meses e funciona no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). O local fornece café da manhã e almoço, espaços para guardar pertences, banho, higiene, corte de cabelo e guarda-roupa social, onde são distribuídas roupas provenientes de doações. Também fornece oficinas de artes.

Fonte: MPES.

MP-AP consegue decisão judicial para suspender posse de imóvel ocupado por pessoa idosa e sua cuidadora

O Ministério Público do Amapá (MP-AP), no dia 18 de setembro, obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Amapá (TJ-AP) em recurso contra sentença proferida pelo juiz de primeira instância que determinou a desocupação do imóvel onde vive uma idosa de 87 anos e sua cuidadora. O agravo de instrumento interposto pelas Promotorias de Justiça da Família e Promotoria de Defesa dos Direitos Constitucionais foi acolhido pelo desembargador relator, Mário Mazurek.

Para garantir a proteção jurídica da senhora de quase noventa anos, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro e o Estatuto da Pessoa Idosa, os promotores de justiça Flávio Cavalcante, Marcelo Guimarães e Eli Pinheiro, das Promotorias da Família, e Adriano Nonaka, da PJ de Direitos Constitucionais temiam a desocupação forçada do imóvel e destacaram a necessidade de imediata suspensão dos efeitos do veredito determinando que a cuidadora da octogenária deixe o imóvel.

Os membros do MP-AP ressaltaram que a senhora, de 87 anos, por conta da idade avançada, somada às doenças físicas e neurológicas, não tem condições de realizar as atividades básicas do dia a dia, sendo totalmente dependente da sua cuidadora. Os promotores destacaram que a remoção da cuidadora acarretaria danos irreversíveis à saúde da octogenária, além de violar seus direitos fundamentais.

Fonte: MPAP.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAL participa de evento voltado à promoção da saúde de pessoas em situação de rua

O VII Encontro Nacional das Equipes de Consultórios na Rua e de Rua do Brasil reuniu nos dias 3, 4 e 5 de setembro representantes de diversas entidades que atuam em prol da população em situação de rua, a exemplo do Ministério Público de Alagoas. No evento, os participantes puderam discutir os desafios no acesso aos serviços públicos de saúde.

“Ouvimos relatos sobre os imensos desafios de trabalhar a saúde de pessoas em situação de rua, notadamente diante da dificuldade de acesso aos demais serviços de saúde pública, face ao preconceito que essa população enfrenta”, destacou a promotora de Justiça Alexandra Beurlen, que tem atuação na área de Direitos Humanos em Maceió.

Fonte: MPAL.

MP do Ceará cobra da Prefeitura de Eusébio estrutura para Programa Família Acolhedora e Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio, ajuizou duas ações civis públicas contra a Prefeitura do Eusébio. As ações, de autoria do **promotor de Justiça Jucelino Oliveira Soares**, têm como objetivo garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no Município.

Em ação ocorrida no dia 05 de setembro, o MP do Ceará cobrou que, no prazo de seis meses, a Prefeitura de Eusébio estruture a unidade do Programa Família Acolhedora da cidade, providenciando insumos básicos, mobília adequada e climatizadores para o espaço. Quanto aos recursos humanos, a Promotoria de Justiça requereu que o serviço conte com uma equipe mínima composta por um coordenador, um psicólogo e um assistente social. O Ministério Público ainda pediu na Justiça que a Administração providencie dois novos computadores, um telefone fixo, celulares institucionais e uma impressora com scanner para uso exclusivo dos profissionais do Programa.

Vale lembrar que o Ministério Público havia recomendado administrativamente que o Município adotasse medidas para reestruturar o serviço, mas a recomendação não foi atendida. *“A situação demonstra a inércia da gestão diante da obrigação de ofertar um serviço público de qualidade e essencial à proteção da criança e do adolescente. O equipamento permite, ainda, que seja garantido o direito desse público à convivência familiar, como prevê o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente”*, ressalta o Promotor de Justiça Jucelino Soares.

Fonte: MPCE.

4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA VER

- 1 **“Fala MDS: Wellington Dias explica como público do CadÚnico virou maioria nos novos empregos formais”**



Fonte: Canal do Youtube - MDS.

- 2 **“ Secretária Letícia Bartholo detalha a reforma e o trabalho de recuperação do Cadastro Único”**



Fonte: Canal do Youtube - MDS.

PARA OUVIR

- 3 **“Grupo de Trabalho busca evitar uso do Bolsa Família com apostas BETS”**



Fonte: Soundcloud. Podcast “MDS”.

5. ATOS NORMATIVOS DO SUAS



PORTARIAS MDS

✓ RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 166, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os parâmetros nacionais para atuação da Política Pública de Assistência Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento às pessoas em sofrimento e/ou com transtorno mental, em processo de desinstitucionalização de alas ou instituições congêneres de custódia, tratamento psiquiátrico e para aquelas que requerem cuidados prolongados e intensivos em saúde, e suas famílias.

✓ RESOLUÇÃO CNAS MDS N° 164, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispor sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) para debater procedimentos e produzir subsídios para realização das Conferências Livres no âmbito da Política da Assistência Social.

INFORMES CADÚNICO

✓ INFORME N° 52 • 05.9.2024

Orientações para gestões municipais sobre a atuação do Cadastro Único para viabilizar a participação da população no programa

✓ INFORME N° 51 • 02.9.2024

Segunda etapa da ação inclui famílias para revisão e averiguação cadastral

✓ INFORME N° 50 • 16.8.2024

Programa de incentivo à conclusão do Ensino Médio do Ministério da Educação, inicialmente direcionado a estudantes do Bolsa Família, expande o público-alvo

✓ INFORME N° 49 • 14.8.2024

Novas comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares já podem ser vinculadas às famílias pertencentes



INFORMES BOLSA FAMÍLIA



INFORME Nº 54 • 16.9.2024

Resultados do acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde refletem mais acesso dos beneficiários e beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos básicos. Mais um resultado positivo que certamente contribui para garantir o acesso aos direitos de saúde e educação pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).



INFORME Nº 53 • 27.8.2024

COMUNICADO Acréscimo de alternativa para contestação da transferência (PIX). Confira mais uma forma disponibilizada como alternativa para famílias possíveis vítimas da invasão de celulares.



INFORME Nº 52 • 23.8.2024

Indícios de acesso indevido a contas bancárias de beneficiários do Bolsa Família. Veja como os municípios podem apoiar e orientar famílias possíveis vítimas da invasão de celulares.



INFORME Nº 51 • 23.08.2024

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de agosto de 2024. Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,7 milhões de famílias no Brasil.



6. "OUSE SABER"



A **Meta nº 1 da Agenda 2030**, que trata da **Erradicação da Pobreza**, é um compromisso global que visa acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares até o ano de 2030. A relevância desse objetivo se destaca diante de um cenário mundial em que milhões de pessoas ainda vivem em condições extremas de privação, sem acesso a recursos essenciais para uma vida digna.

A erradicação da pobreza, portanto, vai além da simples transferência de renda e envolve uma transformação profunda nas estruturas sociais, econômicas e políticas, visando combater as raízes da desigualdade e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados.

Contexto Histórico e Legal no Brasil

No Brasil, a erradicação da pobreza é um compromisso constitucional e legal. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º, inciso III, estabelece como um dos objetivos fundamentais da República a erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais e regionais. Esse fundamento é essencial para entender o papel central que o Brasil atribui ao combate à pobreza no desenvolvimento das suas políticas públicas.

Instrumentos legais como a **Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS)** e a **Lei nº 14.601/2023**, que institui o Programa Bolsa Família, são os pilares centrais na implementação de programas de combate à pobreza no país. A LOAS estabelece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e mecanismos de governança como o Conselho Nacional de Assistência Social, que juntos visam garantir a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A adesão do Brasil à Agenda 2030 reforça esse compromisso histórico e alinha o país às diretrizes internacionais para o desenvolvimento sustentável. A Meta nº 1, que propõe erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas, atualmente medida como aquelas que vivem com menos de US\$ 1,25 por dia, destaca a necessidade de enfrentar tanto a privação econômica quanto as desigualdades estruturais que perpetuam a pobreza.

Além da transferência direta de renda, o **Bolsa Família** é articulado com políticas públicas nas áreas de educação e saúde, **exigindo contrapartidas como a frequência escolar de crianças e adolescentes e a vacinação, o que demonstra o caráter multidimensional da abordagem brasileira para a erradicação da pobreza.**

Embora os programas mencionados tenham contribuído significativamente para a redução da pobreza no Brasil, a desigualdade permanece um desafio persistente.

Um dos grandes obstáculos para a erradicação da pobreza é a disparidade entre gêneros, raças e etnias, bem como a concentração de pobreza em determinadas regiões do país, como o Nordeste.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) indicam que as mulheres, a população negra e as comunidades indígenas são desproporcionalmente afetadas pela pobreza, o que demanda políticas públicas específicas e interseccionais.



A distribuição desigual de renda também é um fator chave. A razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres é um dos indicadores utilizados para monitorar o progresso da Agenda 2030 no Brasil. Esse indicador mostra que, embora tenha havido melhorias, a renda ainda está altamente concentrada em uma pequena parcela da população, exacerbando a desigualdade estrutural.

Além disso, as mudanças climáticas surgem como um fator de vulnerabilidade adicional, especialmente para populações já empobrecidas. **A Meta 1.5 da Agenda 2030** aborda a necessidade de construir resiliência entre os mais pobres, reduzindo sua exposição a eventos climáticos extremos, como secas e inundações. Programas de adaptação às mudanças climáticas e gestão de riscos são fundamentais para evitar que desastres naturais agravem ainda mais as condições de pobreza.

A Agenda 2030 estabelece metas ambiciosas para a erradicação da pobreza. Entre elas, a **Meta 1.1** busca erradicar a pobreza extrema até 2030, enquanto a Meta 1.2 visa reduzir pela metade a proporção de pessoas que vivem em situação de pobreza, de acordo com as definições nacionais. No Brasil, essas metas são acompanhadas por indicadores como a taxa de extrema pobreza e a razão entre as rendas dos mais ricos e mais pobres, sendo esses acompanhados por projeções e metas definidas pelo Ministério do Planejamento e pelo IBGE.



Outra meta de destaque é a **Meta 1.3**, que prevê a implementação de sistemas de proteção social adequados para todos, incluindo pisos de proteção, a fim de garantir a cobertura substancial das pessoas pobres e vulneráveis. O Cadastro Único e o SUAS são os principais mecanismos utilizados pelo Brasil para alcançar essa meta, buscando ampliar a cobertura e a inclusão de todas as famílias de baixa renda nos serviços de assistência social.

Ainda no âmbito das metas, a **Meta 1.4** visa garantir que todos, especialmente os pobres e vulneráveis, tenham acesso igualitário a recursos econômicos, incluindo propriedade, terra, herança, recursos naturais e serviços financeiros. No Brasil, **programas de regularização fundiária, como o Programa Nacional de Reforma Agrária e a Regularização de Territórios Quilombolas**, são exemplos de políticas que buscam assegurar o acesso justo à terra para comunidades rurais e tradicionais.

A crise econômica, o desemprego e o aumento do custo de vida colocam pressões adicionais sobre as famílias mais vulneráveis. Além disso, as mudanças climáticas e os desastres naturais, como secas prolongadas e enchentes, agravam ainda mais a situação de pobreza em várias regiões do país, especialmente no semiárido nordestino.



Há também o desafio de manter a mobilização de recursos e garantir que as políticas públicas sejam financeiramente sustentáveis a longo prazo. **A Meta 1.a** da Agenda 2030 destaca a importância de garantir uma mobilização significativa de recursos, tanto nacionais quanto internacionais, para financiar programas de erradicação da pobreza. No Brasil, isso **implica um esforço contínuo para garantir o aporte orçamentário necessário ao funcionamento de programas como o Bolsa Família, o SUAS e outras iniciativas de proteção social.**

A Meta nº 1 da Agenda 2030 estabelece uma visão de um mundo livre da pobreza em todas as suas formas, e o Brasil desempenha um papel essencial nesse esforço global. Com base em sua trajetória histórica de enfrentamento da pobreza e em suas políticas públicas robustas, o país tem os instrumentos necessários para alcançar esse objetivo. No entanto, a erradicação da pobreza exige não apenas políticas consistentes, mas também o **enfrentamento das desigualdades estruturais** que perpetuam a exclusão social, além de uma visão integrada que leve em consideração as mudanças climáticas, a distribuição de renda e a proteção dos direitos humanos.

Essa missão só será possível com a participação ativa da sociedade civil, do setor privado, e de governos em todos os níveis, unidos em torno do princípio fundamental de que ninguém deve ser deixado para trás.





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO